INDICAÇÃO N° 426/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para colocação da FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, entre a residência 2021 e o condomínio 2040, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Condomínio Villa Ipê.

JUSTIFICATIVA:

A faixa de pedestre elevada faz-se necessária para reduzir a velocidade dos veículos, para maior segurança aos moradores e comerciantes daquela região, pois muitas crianças e adolescentes transitam por ali, correndo sérios riscos de atropelamento, haja vista que o fluxo intenso de veículos que transitam no local e com velocidade acima do permitido. No local existem mercados, posto de atendimento, centro comercial com mais de 10 lojas, o condomínio tem mais de 40 famílias, assim como outros prédios com muitas famílias, de modo que é por demais importante a colocação da faixa elevada para maior segurança dos transeuntes do local.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB